

* Publicada no DOETC/MS nº 3949 – 16 de janeiro de 2025, página 2.

PORTARIA TCE/MS N. 189, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, nos termos do parágrafo único do art. 45-A da Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS, no uso da competência conferida no inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 45-A da Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, c.c. o art. 64 da Resolução nº 115, de 4 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transformados no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, instituído pela Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, conforme redação dada pelo parágrafo único do art. 45-A pela Lei nº 4.677, de 28 de maio de 2015, sem qualquer aumento de despesas, um cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo TCAS-201 e um cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo 205 em dois cargos de Assessor Executivo II, símbolo TCAS-204 e um cargo de Assistente Técnico II, símbolo TCAS-206, lotados no Gabinete do Conselheiro do Grupo V.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Jerson Domingos
Presidente